



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ESTÍMULO À BIOECONOMIA

Ato N 335, DE 25 DE junho DE 2026

**RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES AO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS DA SOCIOBIODIVERSIDADE RELACIONADO AO MANEJO COMUNITÁRIO SUSTENTÁVEL DO PIRARUCU (*Arapaima gigas*) – PSA PIRARUCU, NO ESTADO DO AMAZONAS**

O **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente e em conformidade com a **Portaria MMA/MDA nº 1.645, de 25 de março de 2026**, que institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais da Sociobiodiversidade relacionados ao manejo comunitário sustentável do Pirarucu (*Arapaima gigas*) – PSA Pirarucu, torna público o resultado da etapa de habilitação das organizações comunitárias para participação no referido Programa no ano de 2026, conforme previsto na **Chamada Pública MMA/CONAB nº 01/2026**.

Após análise técnica e documental, conforme critérios de elegibilidade estabelecidos na **Chamada Pública MMA/CONAB nº 01/2026**, ficam habilitadas as seguintes organizações:

1. **Organizações Habilitadas**

<b>Nome da organização</b>	<b>Sigla da organização</b>	<b>CNPJ da organização</b>	<b>Unidades de Manejo do Pirarucu relacionadas</b>
Associação Ambiental de Extrativistas, Pescadores e Produtores Rurais de Itamarati	AAEPPRI	40.787.203/0001-94	Acordo de Pesca de Itamarati, Rio Juruá
Associação Comunitária Bebê Amaro	ABA	09.319.208/0001-42	Complexo de Lagos das Ilhas da Paciência e Jacurutu / Acordo de Pesca Ilha da Paciência
Associação de Desenvolvimento Sustentável do Paraná do Jacaré	ADSPJ	55.111.050/0001-38	Setor Paraná do Jacaré (Capivara) / Acordo de Pesca Paraná do Jacaré
Associação de Moradores Extrativistas da Comunidade São Raimundo	AMECSARA	07.902.972/0001-10	Resex Médio Juruá

Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais do Município de Maraã/AM	ASPEM	08.620.930/0001-50	Setor Acapú / RDS Mamirauá
Associação dos Manejadores e Manejadoras Deus é Fiel do Acordo de Pesca Jutai-Cleto	AAJC	45.424.129/0001-65	Setor jutai-Cleto / RDS Mamirauá
Associação dos Manejadores e Manejadoras do Acordo de Pesca Jurupari Grande	AMMAP	46.857.573/0001-37	Setor Jurupari Grande / Acordo de Pesca do Complexo de Lagos do Jurupari Grande
Associação dos Manejadores e Manejadoras do Acordo de Pesca Marumaruá-Atapi	AACOPEMA	60.544.559/0001-04	Setor Marumaruá-Atapi / RDS Amanã / Acordo de Pesca Marumaruá-Atapi
Associação dos Produtores Agroextrativistas da Assembleia de Deus do Rio Ituxi	APADRIT	02.831.001/0001-03	Resex Ituxi
Associação dos Trabalhadores Agro-Extrativistas de Eirunepé	ATAE	10.240.100/0001-49	Acordo de Pesca de Eirunepé, Rio Juruá
Associação dos Produtores Rurais e Pescadores do Acordo de Pesca do Rio Abufary	APRAP	21.043.454/0001-10	Acordo de Pesca do Rio Abufary
Associação Agroextrativista Auati Paraná	AAPA	02.445.796/0001-11	RESEX Auati-Paraná / RDS Mamirauá
Associação Comunitária Agrícola de São Tomé em Boa Vista do Ramos	ACAST	16.912.377/0001-57	Acordo de Pesca de Boa Vista do Ramos
Associação Comunitária Agroextrativista da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Buá Buá	ACOMAJ	18.470.134/0001-31	RDS Municipal de Buá-Buá
Associação Comunitária Agroextrativista, Manejo e Conservação da Ilha do Mameloca	ACAMCIM	24.963.701/0001-94	Acordo de Pesca do Complexo da Ilha da Mameloca/Japurá

Associação Comunitária dos Pescadores Artesanais de Tamanicua	ACPAT	40.185.251/0001-02	Setorr Tamanicua / RDS Mamirauá
Associação Comunitária Unidos Venceremos do Baixo e Medio Rio Copea	ACUVI	05.161.425/0001-04	Acordo de Pesca do Médio e Baixo Rio Copeá
Associação das Comunidades Manejadoras de Lagos do Rio Içá	ASSCOMALL	18.130.432/0001-82	Acordo de Pesca do Rio Içá / TI Betânia / TI Matintin
Associação de Agricultores, Extrativistas e Pescadores do Piranha	AAEPP	63.220.999/0001-02	RDS Municipal Buá-Buá / Acordo de Pesca do Piranha
Associação de Moradores do Povo do Surara	AMPS	08.516.633/0001-69	Comunidade Surara / Acordo de Pesca do Complexo de Lagos Entorno da RDS Piagaçu Purus
Associação dos Moradores do Rio Unini	AMORU	06.214.161/0001-64	Resex Rio Unini
Associação de Pescadores e Agricultores da Comunidade de Altamira	APEACA	20.116.891/0001-53	Acordo de Pesca do Complexo Altamira/Japurá
Associação de Pescadores e Agricultores do Amaniú	APAA	55.492.923/0001-08	Acordo de Pesca do Amaniú / RDS Municipal Buá-Buá
Associação de Preservação, Conservação e Manejo do Rio Itauba	ASPECMRI	11.636.993/0001-09	Setor Itaúba / RDS Mamirauá
Associação de Produtores do Setor Solimões do Meio do Município de Fonte Boa	APSSM	10.971.167/0001-53	Setor Solimões do Meio / RDS Mamirauá / Acordo de Pesca do Sistema de Lagos Maiana e Solimões do Meio
Associação de Produtores e Manejadores de Lagos do Município de Tonantins	AMAT	13.862.368/0001-00	TI São Domingos do Jacapari e Estação e Acordo de Pesca de Tonantins
Associação de Produtores Rurais do Setor São José	APSSJ	08.336.157/0001-02	Setor São José / RDS Amanã

Associação do Povo Deni do Rio Xerua	ASPODEX	08.889.740/0001-32	TI Deni do Rio Xerua
Associação do Povo Indígena Apurinã da Terra Indígena Itixi Mitari	APIATI	30.357.791/0001-72	TI Itixi-Mitari
Associação dos Agroextrativistas da Reserva Extrativista de Canutama	ASARC	14.841.156/0001-00	Resex Canutama
Associação dos Comunitários que Trabalham com o Desenvolvimento Sustentável do Município de Jutai	ACJ	11.009.525/0001-04	Acordo de Pesca do Complexo Arumanduba/Tarará / RDS Mamirauá / TI Espírito Santo / TI Macarrão
Associação dos Manejadores e Produtores do Acordo de Pesca do Paranã Velho	AMPAPPV	62.470.035/0001-41	Setor Paranã Velho / RDS Amanã
Associação dos Moradores Agroextrativistas do Baixo Médio Juruá	AMAB	21.105.616/0001-05	Acordo de Pesca do Baixo Carauari
Associação dos Moradores da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari	AMARU	07.902.970/0001-21	RDS Uacari
Associação dos Moradores e Amigos Agroextrativistas da Floresta Estadual de Canutama	AMAFLEC	18.800.809/0001-63	Floresta Estadual de Canutama
Associação dos Moradores e Entorno da RDS Piagaçu Purus	AMEPP	15.758.504/0001-42	RDS Piagaçu-Purus
Associação dos Moradores e Usuários da RDSM – Antônio Martins	AMURMAM	10.492.087/0001-15	Complexo de Lagos da Associação de desenvolvimento Comunitário do Sítio Fortaleza / Setor Horizonte / RDS Mamirauá / Acordo de Pesca Setor Macopani / Acordo de Pesca do Sistema de Lagos Maiana e Solimões do Meio

Associação dos Povos Indígenas Kanamari do Município de Maraã	APIKAM	55.960.560/0001-80	Terra Indígena Paraná do Paricá
Associação de Produtores do Setor Caruara	ASPROCAR	43.828.994/0001-41	Setor Caruara / RDS Mamirauá
Associação dos Produtores do Setor Coraci	APSC	05.351.148/0001-94	Setor Coraci / RDS Amanã
Associação dos Produtores do Setor Macopani	APSM	26.076.285/0001-38	Acordo de Pesca Setor Macopani, RDS Mamirauá
Associação dos Trabalhadores Rurais de Juruá	ASTRUJ	02.578.993/0001-09	Resex do Baixo Juruá
Associação dos Produtores Rurais e Preservadores da Comunidade de São Rafael	APRPC - São Rafael	10.894.141/0001-59	Acordo de Pesca do Complexo Lacustre de São Rafael
Associação de Produtores do Setor Maiana do Município de Fonte Boa	APSM	08.913.601/0001-05	Setor Maiana / RDS Mamirauá e Acordo de Pesca do Sistema de Lagos Maiana
Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Médio Purus	ATAMP	07.779.207/0001-55	Resex Médio Purus
Associação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Lago do Babuçu - Rio Arari	ASTA	07.804.393/0001-35	Acordo de Pesca do Arari
Associação dos Trabalhadores Rurais de Nova Jerusalém do Acará	ATRNTJA	04.115.974/0001-71	Complexo de lagos do Acará e Atapi 2 / RDS Amanã
Associação Indígena do Povo das Águas	AIPA	35.203.866/0001-84	Tis Paumari
Associação Marubo do Médio Rio Curuçá	AMAS	05.947.779/0001-70	TI Paumari do Lago Maissuã / TI Paumari do Lago Paricá / TI Paumari do Rio Cuniuá
Associação de Produtores do Setor Jarauá	APSJ	04.541.089/0001-54	Setor Jarauá / RDS Mamirauá
Associação União das Comunidades Indígenas e Não Indígenas do Rio Copeá	AUCINIRC	24.664.588/0001-46	Unidade de Manejo do Alto Rio Copeá / Acordo de Pesca Rio Copea

Colônia de Pescadores de Maraã Z-32	COLPEMA - Z-32	05.475.427/0001-60	Setor Preto, Tigre e Itaúba / RDS Mamirauá
Colônia de pescadores do Z - 23 de Avarães	Z-23	04.585.686/0001-80	Setor Pantaleão / RDS Amanã
Coordenação de Proteção Etnoambiental e Desenvolvimento Sustentável Kanamari	COPEAKA	51.232.900/0001-03	Acordo de Pesca da Coopeativa de Preservação Etnoambiental Autônomas dos Kanamari da Aldeia São Luiz / TI Vale do Javari
Organização Geral dos Mayuruna	OGM	11.764.013/0001-53	Terra Indígena Vale do Javari do Rio Pardo, Baixo Rio Curuçá, Médio Rio Curuçá e Médio Javari
Associação do Povo Indígena Mura	APIM	47.367.595/0001-81	TI Lago Aiapuí
Colônia dos Pescadores de Carauari	Colpesca Z-25	02.409.840/0001-38	Acordo de Pesca do Baixo Carauari

## 2. Disposições Complementares

A habilitação pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima não assegura o direito ao recebimento do pagamento pelos serviços ambientais relacionados ao manejo comunitário sustentável do pirarucu no ano de 2025. Para a efetivação do pagamento, nos termos da Chamada Pública MMA/CONAB nº 01/2026, a organização habilitada deverá cumprir todas as etapas adicionais do Programa PSA Pirarucu.

Assim, as organizações habilitadas estão aptas a prosseguir para as etapas subsequentes do Programa, nos termos e prazos estabelecidos pelo edital da Chamada Pública, incluindo:

- Cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais e Demais Agentes da CONAB (SICAN: <<https://sicanweb.conab.gov.br>>);

- Adesão ao Programa e solicitação de pagamento, com envio dos documentos necessários, por meio da plataforma SociobioNet: <<https://www.gov.br/conab/pt-br/atuacao/sociobiodiversidade/sociobionet>>.

## 3. Recursos Administrativos e Prazos

Fica aberto o prazo para interposição de recursos administrativos, conforme cronograma e procedimentos definidos na Chamada Pública MMA/CONAB nº 01/2026.

Conforme previsto na seção 16 do edital da Chamada Pública, contestações e interposição de recursos administrativos à lista de organizações habilitadas publicada poderão ser realizadas até dia 9 de julho de 2026 pelo canal de comunicação oficial do Programa PSA Pirarucu: <[psapirarucu@mma.gov.br](mailto:psapirarucu@mma.gov.br)>. O recurso deverá conter a identificação do ocorrido, a explicação ou justificativa, e os documentos comprobatórios pertinentes.

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima decidirá o recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

#### 4. Informações Adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos canais institucionais:

Site Oficial: < <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbc/dpeb/politica-nacional-de-pagamento-por-servicos-ambientais/psa-pirarucu>>

E-mail institucional: <[psapirarucu@mma.gov.br](mailto:psapirarucu@mma.gov.br)>

#### **BRUNA DE VITA SILVA SANTOS**

Diretora

Departamento de Políticas de Estímulo à Bioeconomia

Secretaria Nacional de Bioeconomia

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Brasília, 25 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna De Vita Silva Santos, Diretor(a)**, em 26/06/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2359137** e o código CRC **1D4F4C7D**.